

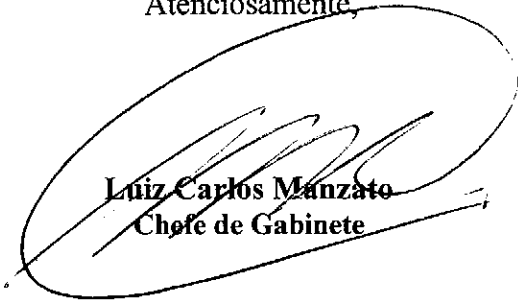
Ofício nº 354/2016-GAPRE

Maringá, 23 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1326/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento da Lei n. 9.631/2013, que dispõe sobre a exigência de curso de capacitação em primeiros socorros, combate a incêndios e atuação em situações de emergências pelos profissionais que prestam serviço de segurança em casas noturnas, boates, casas de *shows* ou estabelecimentos similares em funcionamento no Município de Maringá, temos a informar que o Município tem encaminhado orientação às casas noturnas para cumprirem o Plano de Segurança determinado pelo Corpo de Bombeiros.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta